



RESENDE, 24 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 224/2024

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL
DE EXECUÇÃO E O
RELATÓRIO ANUAL DE
PROGRESSO DO CONTRATO
GESTÃO INEA Nº 068/2022 –
COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA GUANDU E
BAÍA DA ILHA GRANDE –
EXERCÍCIO 2023.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitê de Bacia das Regiões Hidrográficas Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2023 em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de janeiro de 2024 e por mim presidida.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 — Comitê de Bacia das Regiões Hidrográficas Guandu e Baía da Ilha Grande — Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ADELFRAN LACERDA DE MATOS

Presidente Substituto do Conselho de Administração da AGEVAP